



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA.
NESTA DATA

EM 23/10/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 015/2024 - GDPG - CATEGORIA DP-4

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 129ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2024:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, obedecendo-se o disposto nos arts. 79 a 88, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos seguintes termos:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção **07 (sete) vagas para Defensor Público Especial – DP-4**, sendo a primeira vaga ofertada por MERECIMENTO, a segunda por ANTIGUIDADE, e assim sucessivamente, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de antiguidade, conforme último Edital de Vacância de promoção para DP-4, publicado em 30 de setembro de 2024.

Art.2º - Os Defensores Públicos promovidos para a Categoria Especial – DP-4 serão titularizados nas respectivas Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça da Paraíba, selecionadas conforme a necessidade da Instituição.

Art. 3º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 4º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 5º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral

